



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Pesquisa e Inovação**  
**Decanato de Pós-Graduação**  
**EDITAL DPI/DPG Nº 02/2017**

**Edital para Publicação de Livros resultantes de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação no âmbito da graduação, pós-graduação e extensão**

O DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (DPI) E O DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG) tornam público o edital de apoio à publicação de livros resultantes de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação no âmbito da graduação, pós-graduação e/ou extensão, inéditos, em língua portuguesa, de autoria de professores do quadro permanente da Universidade de Brasília (UnB), em efetivo exercício, com a finalidade de contribuir para a disseminação e a divulgação de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação da UnB, fomentando também a formação de parcerias internas e externas de grupos de pesquisa e pesquisadores.

**1 FINALIDADE**

Este edital visa contribuir para a disseminação e divulgação de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação da UnB, fomentando também a formação de parcerias internas e externas de grupos de pesquisa e pesquisadores.

**2 OBJETIVOS**

O presente edital tem por objetivos: a) disseminar e divulgar os resultados de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, no âmbito da graduação, pós-graduação e/ou extensão; b) fomentar parcerias internas e externas de pesquisadores, no âmbito da graduação, pós-graduação e/ou extensão, pela divulgação dos resultados dos trabalhos de grupos de pesquisa e de pesquisadores atuantes; e c) contribuir para o incremento e consolidação da publicação de pesquisas desenvolvidas por docentes.

### **3 PÚBLICO-ALVO**

Professores do quadro permanente da UnB, em efetivo exercício, preferencialmente líderes ou integrantes de grupos de pesquisa<sup>1</sup> e/ou laboratórios, centros e núcleos atuantes em pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação no âmbito da UnB e/ou em parceria com outras instituições.

### **4 RECURSOS FINANCEIROS**

O total de recursos destinados a este edital é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), oriundos do orçamento da UnB, de acordo com disponibilidade orçamentária e financeira em 2017, podendo ser ampliado conforme disponibilidade de recursos.

### **5 ITENS FINANCIÁVEIS**

Livros de até 250 (duzentas e cinquenta) páginas com até 4 (quatro) cores a serem impressos em no máximo 300 exemplares e formato digital (*e-book*), publicados pela Editora Universidade de Brasília dentro do selo Pesquisa, Inovação e Ousadia.

### **6 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios. O cumprimento desses critérios é imprescindível para a análise e julgamento da proposta. A ausência ou insuficiência de informações com relação a quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

6.1) O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve: ser professor do quadro permanente da UnB, em efetivo exercício; ser preferencialmente líder/integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq OU líder/integrante de laboratório, centro ou núcleo no âmbito da UnB; ter realizado pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação no âmbito da graduação, pós-graduação ou extensão, cujos resultados estejam prontos para publicação.

6.2) A proposta deverá conter:

- a) identificação do proponente;
- b) resumo da obra em uma única página, contendo, no máximo, 20 (vinte) linhas;
- c) miolo da obra a ser editada em formato digital, na íntegra, com conteúdo definitivo (sem identificação de autoria em rodapé ou cabeça de página). O projeto deve obedecer às normas editoriais da Editora Universidade de Brasília (disponíveis em [http://www.editora.unb.br/news/release/livreto-autores\\_web.pdf](http://www.editora.unb.br/news/release/livreto-autores_web.pdf)) no que diz respeito ao formato dos arquivos e à adequação do texto, e observando especialmente as NBRs 6023:2002, 6029:2002 e 10520:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

---

<sup>1</sup> Para os efeitos deste edital, os grupos de pesquisa deverão estar cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pela instituição no momento da submissão da proposta.

d) declaração do(s) autor(es) assumindo o compromisso de resguardar o ineditismo da obra até a divulgação do resultado deste Edital pelo DPI/DPG, sendo vedado, até lá, submeter a obra a outra Editora para fins de publicação;

e) justificativa para receber o apoio institucional para a publicação, tendo em vista os critérios de seleção das propostas definidos no item 8 deste edital.

## **7 SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES**

7.1) O proponente deverá conhecer este edital ANTES de submeter sua solicitação;

7.2) A solicitação deverá ser feita via SEI para DPI/DIRPE, preenchendo o formulário de identificação do proponente e da proposta (ANEXO I deste edital), acompanhada da documentação indicada a seguir, nas datas determinadas no item 10 – Cronograma;

7.3) Além do preenchimento do formulário, o professor deverá apresentar os seguintes documentos ou informações:

7.3.1) Livro a ser publicado ao qual se vincula a solicitação de publicação, conforme item 6.2;

7.3.2) Projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação no âmbito da graduação, pós-graduação ou extensão, ao qual se vincula a solicitação de publicação do livro;

7.3.3) Espelho do grupo de pesquisa do Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq ao qual se vincula o proponente (se houver); e/ou Laboratório, Centro ou Núcleo ao qual se vincula o proponente (se houver);

7.4) O proponente, no ato da solicitação, deverá atestar que conhece e concorda com os requisitos e demais normas do presente Edital (preenchimento no próprio formulário do ANEXO I deste edital);

7.5) Somente poderá ser feita 1 (uma) solicitação para este Edital, sendo o benefício restrito a 1 (um) apoio por livro;

7.6) O DPI/DPG não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados. O(A) proponente deve verificar periodicamente sua caixa de email INCLUINDO o folder SPAM;

7.7) As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente, que responderá por qualquer falsidade;

7.8) Após enviada a solicitação, não será possível substituir o proponente ou o livro a ser publicado.

## **8 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

8.1) As Decanas de Pesquisa e Inovação (DPI) e de Pós-Graduação (DPG) criarão comissão *ad hoc* para selecionar e classificar as propostas de acordo com os seguintes critérios:

a) inserção da proposta dentro do objeto e dos objetivos deste edital;

- b) impacto da proposta na disseminação e divulgação das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação da UnB;
- c) impacto da proposta para a formação ou consolidação de parcerias internas e externas dos pesquisadores, no âmbito da graduação, pós-graduação e/ou extensão, por meio da divulgação dos grupos de pesquisa, laboratórios, centros, núcleos e pesquisadores atuantes;
- d) qualidade do manuscrito enviado;
- e) qualidade da pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação a ser publicada;
- f) viabilidade de publicação, ou seja, manuscrito adequado às normas editoriais da Editora UnB, conforme item 6.2.

Tabela 1. CRITÉRIOS E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Publicação resultante de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	1,0
2. Publicação resultante de projeto de pesquisa financiado <sup>3</sup>	0,5
3. Publicação resultante de liderança ou participação em grupo de pesquisa, laboratório, centro ou núcleo da UnB	1,0
4. Publicação resultante de pesquisa em rede nacional ou internacional	0,5
4. Avaliação de mérito da pesquisa	até 3,0
5. Adequação do manuscrito às normas editoriais	até 1,5
6. Qualidade do manuscrito	até 2,5

8.2) Todas as solicitações pré-selecionadas de acordo com o item 6 serão encaminhadas para deliberação da comissão *ad hoc*, que fará a seleção das propostas dentro do limite de recursos estabelecido no item 4 deste edital.

8.3) O apoio é restrito a uma solicitação por professor, podendo a obra ser elaborada em parceria por professores do quadro permanente da UnB, sendo permitida a participação em coautoria de professores de outras instituições.

8.4) Do resultado provisório do julgamento caberá pedido de reconsideração a ser inserido no SEI para DPI/DIRPE no prazo de 3 (três) dias a contar da data da publicação do resultado provisório.

8.5) Os resultados provisório e final serão divulgados nas páginas do DPI (<http://dpi.unb.br>) e DPG (<http://dpg.unb.br>).

<sup>3</sup> Pontuação não acumulável com a pontuação do critério 1.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1) Inadimplentes de quaisquer editais DPI/DPG não terão suas solicitações encaminhadas para a comissão julgadora.

9.2) Não serão aceitos pedidos fora do prazo.

9.3) A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DPI/DPG, seja por motivo de interesse público, por término dos recursos disponibilizados ou por exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4) Poderão ser solicitados ajustes na obra para melhor atender à identidade visual e aos critérios previstos neste edital.

9.5) Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Decanato de Pesquisa e Inovação e pelo Decanato de Pós-Graduação.

## **10 CRONOGRAMA**

- Lançamento do edital: 18 de setembro de 2017;
- Data limite para envio de propostas: 13 de outubro de 2017, impreterivelmente;
- Homologação das propostas recebidas: 20 de outubro de 2017;
- Resultado preliminar: 7 de novembro de 2017;
- Prazo para recursos: da divulgação do resultado preliminar até 10 de novembro de 2017;
- Homologação do resultado final: 17 de novembro de 2017.

Brasília, 18 de setembro de 2017

**Maria Emilia Machado Telles Walter**  
**Decana de Pesquisa e Inovação**

**Helena Eri Shimizu**  
**Decana de Pós-Graduação**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**NOME COMPLETO:**

\_\_\_\_\_

**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**UNIDADE:** \_\_\_\_\_

**EMAIL:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE (s):** \_\_\_\_\_

**TÍTULO DO LIVRO A SER PUBLICADO:**

\_\_\_\_\_

**TÍTULO DA PESQUISA À QUAL SE VINCULA O LIVRO A SER PUBLICADO:**

\_\_\_\_\_

**FINANCIADOR DA PESQUISA À QUAL SE VINCULA O LIVRO A SER PUBLICADO (SE HOVER):**

\_\_\_\_\_

**GRUPO DE PESQUISA AO QUAL SE VINCULA O LIVRO A SER PUBLICADO (SE HOVER):**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**LABORATÓRIO, NÚCLEO OU CENTRO AO QUAL SE VINCULA O LIVRO A SER PUBLICADO (SE HOVER):** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**REDE DE PESQUISA À QUAL SE VINCULA O GRUPO DE PESQUISA, CENTRO OU NÚCLEO (SE HOVER):**

\_\_\_\_\_

**ACEITE**

( ) CONHEÇO E CONCORDO COM OS REQUISITOS, CRITÉRIOS E NORMAS DO EDITAL DPI/DPG 02/2017

Assinatura